

PORTARIA Nº 153/2016

Designa servidores municipais para constituir Comissão Paritária responsável pela revisão do Decreto 048/2015, que estabelece as normas da Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais dispõe:

Considerando o art. 27, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 055/2013, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Barra do Bugres-MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Constituir Comissão Paritária responsável pela revisão de critérios e normas para a Avaliação de Desempenho do Profissional da Educação, estabelecidos no Decreto 048/2015, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes dos Sindicatos da categoria dos servidores públicos:

- JOÃO BOSCO FERNANDES EL HAGE (SINTEP)
- DENISE CARRILHO MONTEIRO RIBEIRO (SISPUMBB)

II – Representantes do Conselho Municipal da Educação – COMED:

- RUI WAGNER MARQUES FREITAS
- ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- MARILZA OENNING
- VERA LÚCIA OENNING

§1º - A Comissão Paritária deverá no prazo de 30 (trinta) dias, revisar os critérios para a avaliação e normas para o seu funcionamento, estabelecidos no Decreto 048/2015.

Art.2º - Designar a servidora Vera Lúcia Oenning para atuar como Coordenadora da Comissão Paritária.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal